



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 099/2023, de 05 de setembro de 2023

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Tocantína.

Considerando a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Tocantína.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, por meio deste Decreto os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Tocantína, de acordo com as representatividades:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico;

Titular: Gleyson Carvalho De Souza

Suplente: Rafael Sakruwe Marinho Xerente

B) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Paulo Barbosa dos Santos

Suplente: Antônio Pereira de Oliveira



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

C) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Joyce Lopes Da Silva

Suplente: Nubia Meilane Alves Bezerra

D) Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas

Titular: Kléber Wairurã Barbosa Lima Xerente

Suplente: Flávio Wakmõrã Marinho Xerente

E) Câmara Municipal de Tocantína

Titular: Sérgio Paulo Barbosa Caldeira

Suplente: Valcimar Carvalho Dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Associação de Pequenos Produtores da Palminha

Titular: Jonas Gomes Ribeiro

Suplente: Maria Aparecida Pereira Ferreira

B) Associação Comercial e Industrial de Tocantína

Titular: Luziane de Sousa Araújo

Suplente: Valmir Batista da Silva

C) Associação de Pequenos Produtores de Tocantína

Titular: Raimundo Moraes dos Reis

Suplente: Manoel Batista



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

D) Igreja Católica

Titular: Genivaldo Rodrigues Trindade

Suplente: Irany de Abreu Cunha

E) Associação de Artesãos, Agricultores familiares e produtores caseiros de Tocantínia

Titular: Célia Maria de Assis

Suplente: Carmelita Gomes dos Santos

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho será de um ano, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 05 de setembro de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal